

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98229/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á JOSÉ DE SOUZA DE OLIVEIRA
End. VICINAL 06 DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TUERÊ
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68473-000 Novo Progresso – PA
Pelo presente instrumento, fica **José de Souza de Oliveira**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/38605**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3304/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 149,91 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98230/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á SILVERIO SEITENFUSS
End. ROD. BR – 010, KM 14, DOM ELISEU A ULIANÓPOLIS, À ESQUERDA 36 KM - BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68633-000 Dom Eliseu – PA
Pelo presente instrumento, fica **Silverio Seitenfuss**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36678**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3253/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 44,98 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98231/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á NATANAEL MARTINS DOS SANTOS
End. SERRA AZUL, RAMAL DO CATITU
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68220-000 Monte Alegre – PA
Pelo presente instrumento, fica **Natanael Martins dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/2557**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3177/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 32,41 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 164700

PORTARIA Nº 0447/2017-GAB/SEMAS DE 23 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ÁREA DE DESMATAMENTO E EXPLORAÇÃO IRREGULAR DE MADEIRA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ACARÁ/PA
PERÍODO: 24/03 A 27/03/2017 - (03 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 159386

PORTARIA Nº 0515/2017-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA E PRAINHA/PA.
PERÍODO: 31/03 A 06/04/2017 - (06 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 164639

PORTARIA Nº 0516/2017-GAB/SEMAS DE 06 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA Nº 0447/2017-GAB/SEMAS DE 23/03/2017, PROGRAMADO PARA O DOE DO DIA 07/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ACARÁ/PA
PERÍODO: 28/03 A 30/03/2017 - (03) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 164613

PORTARIA Nº 0497/2017-GAB/SEMAS DE 04 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIA, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE A PORTARIA Nº 0468/2017-GAB/SEMAS DE 27/03/2017, PROGRAMADA PARA O DOE DO DIA 07/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ACARÁ/PA
PERÍODO: 28/03 A 30/03/2017 - (03) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5676231/1 – ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)
- 5419883/1 – CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)
- 5591040/1 – ITAMAR DA COSTA SOUZA - (POLICIAL MILITAR)
- 5196655/1 – LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)
- 5734320/1 – CLODOALDO GONÇALVES - (POLICIAL MILITAR)
- 5773628/1 – CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)
- 5799309/1 – MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS -(POLICIAL MILITAR)
- 4219331/1 – BALBINO CORREA JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 163707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 504 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO MEM. nº 166994/2017/DIORED/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994; RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA	5409888/1	2015/2016	22/03/2017 A 20/04/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 164725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98159/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á Maria Rita Santos Martins
End. Rod. PA 150, Vicinal 113, Área de Chumbo Grosso, Zona Rural.
CEP: 68695-000 Tailândia – PA
Pelo presente instrumento, fica **Maria Rita Santos Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36727**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3261/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,58 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98162/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á Maria Rita Santos Martins
End. Rod. PA 150, Vicinal 113, Área de Chumbo Grosso, Zona Rural.
CEP: 68695-000 Tailândia – PA
Pelo presente instrumento, fica **Maria Rita Santos Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36728**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3263/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 8,83 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98156/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á LUIZ TAVARES DOS SANTOS
End. FAZENDA TAVARES, REGIÃO DA TOCA DO SAPO – BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68380-000 São Felix do Xingu – PA
Pelo presente instrumento, fica **Luiz Tavares dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18186**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3766/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 52,07 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 98175 /GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á LUCIANO JULIANO ROSA BORGES
End. PARTIDO DE SANTANA DO ARAGUAIA, SENTIDO REDENÇÃO 47 KM, VIRA A ESQUERDA 150 KM ATÉ A PROPRIEDADE.
CEP: 68398-000 Cumaru do Norte – PA
Pelo presente instrumento, fica **Luciano Juliano Rosa Borges**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/19916**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 3731/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 1,24 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.